



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 96/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar à Secretaria de Obras para que providencie um “bolsão” na Rua Willibaldo Van Den Bylaardt, próximo as residências das Famílias Monn (João, Maurício, Adenir, Ademir).

Justificativa: Na referida rua e no local indicado há grande fluxo de ônibus e vans, sendo que um “bolsão” facilitaria a parada e embarque e desembarque de passageiros com maior segurança.

Luiz Alves/SC, 18 de maio de 2018.

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador